

14 de janeiro de 2016

**REF: Membros da comunidade Vila Soma  
Solicitação de Informação MC-666-15  
Brasil**

Prezados Senhores:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria, em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para referir-me à sua solicitação de medidas cautelares em favor de Membros da comunidade Vila Soma no Brasil.

Cabe-me informar-lhes que no dia de hoje, a Comissão remeteu uma solicitação de informações ao Estado em relação à situação dos Membros da Comunidade de Vila Soma. As partes pertinentes dessa comunicação estabelecem:

Em conformidade com o artigo 25(5) do Regulamento da Comissão, e sem prejudicar sobre a possível adoção de medidas cautelares, cabe-me solicitar a Vossa Excelência que tenha por bem enviar a esta Secretaria, as informações que considerar oportunas sobre a situação a que se refere aos petiçãoários no 18 de janeiro de 2016 considerando a urgência e excepcionalidade da situação. Particularmente:

- a) Seus comentários sobre a presente solicitude de medidas cautelares;
- b) Se existe uma data definida para a realização do despejo; e
- c) No caso de realizar-se o mencionado despejo, indicar se haveria uma implementação de protocolos ou medidas especiais para proteger a vida e a segurança das pessoas a serem desalojadas.

Além disso, a fim de que a Comissão possa continuar a análise de sua solicitação, muito lhe agradecería remeter informação adicional sobre:

- a) se teria ocorrido avanços nas instâncias de negociação com as autoridades que realizariam a remoção;
- b) Se existe uma data definida para a realização do despejo; e
- c) que medidas teriam sido implementadas pelo Estado, a fim de preservar a vida e a integridade dos propostos beneficiários.

Do mesmo modo agradeceria o envio da informação solicitada no 18 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,



Elizabeth Abi-Mershed  
Secretaria Ejecutiva Adjunta

Ilmos. Senhores  
Luiza Lins Veloso  
Rafael de Paula Eduardo Faber